



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO n.º 010 – de 17 de fevereiro de 2000.

Abre ao Orçamento Geral do Município Créditos Suplementares.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.629, de 08 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), destinado a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 – Gabinete do Prefeito

03070202.002 – Serviços de Gabinete

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.1.9.1 – Sentenças Judiciais R\$ 50.000,00

03090432.003 – Assessoramentos

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

16885352.005 – Fundo Municipal de Trânsito

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Administração

03070212.006 – Serviços Administrativos

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 55.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 150.000,00

0303 – Divisão de Material de Patrimônio

03070432.011 – Material e Patrimônio

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

0500 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0502 – Divisão de Meio Ambiente

04171032.020 – Meio Ambiente

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

0505 – Divisão de Obras

10603232.025 – Obras Públicas

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0602 – Divisão de Educação

08421882.034 – Rede Municipal de Ensino

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

08442052.036 – Ensino Superior

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 010/2000

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00

0605 – Divisão de Ensino Profissionalizante

08452152.043 – Apoio Profissionalizante

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
-------------------------------	-----	-----------

0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0702 – Divisão de Indústria e Comércio

03090422.046 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

3.2.3.3 – Contribuições Correntes	R\$	100.000,00
-----------------------------------	-----	------------

04181112.047 – Parque de Exposições

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de Rubricas, a saber:

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0602 – Divisão de Educação

08421882.033 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.2.2.4.01.01 – 15% do FPM	R\$	450.000,00
----------------------------	-----	------------

3.2.2.4.01.02 – 15% do ICMS	R\$	480.000,00
-----------------------------	-----	------------

3.2.2.4.01.03 – 15% do Fundo Exportação	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

3.2.2.4.01.04 – 15% da Compensação Financeira Lei Kandir	R\$	60.000,00
--	-----	-----------


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2000.


VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2000.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1702 de 07/03/2000 pg. n.º 6


Marlene Schnaider
 Chef de Gabinete

n.º _____ de _____
 pg. n.º _____
 Publicado no Jornal de Beltrão


José Camargo
 Diretor Dpto. Finanças

2